



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 052/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.560, de 07 de fevereiro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Educação Infantil Carga horária: 32h/s	<b>Kenia Jordana Silva Souza</b>	72.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2023.

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.02.13 20:16:57 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

OBJETO: Reforma do piso, vedações e hidrossanitário do prédio da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o subitem 3.1 da cláusula terceira do contrato original prorrogando a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias a contar de 22 de fevereiro de 2023, conforme solicitado pelo memorando nº 70/2023 – SEPDE de 19 de janeiro de 2023, encaminhado pelo memorando nº 123/2023 – DEC de 26 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**  
Jordana Martim Ramos  
**Código Identificador:**51CF2C2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2022**

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2021.**  
**VALIDADE: 16/02/2023**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2021 para REGISTRO DE PREÇO para publicação de anúncios coloridos em jornal com periodicidade no mínimo semanal, com circulação e pontos de venda (comercialização) e assinantes neste Município para a publicação dos atos do Executivo Municipal, através da empresa GRÁFICA EDITORA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, CNPJ: 93.523.157/0001-8, conforme segue:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UN
01	05	UN	Serviço de publicação (anúncio), no tamanho de 28,0 x 26,0 cm (página).	RS 4.550,00
02	01	UN	Serviço de publicação (anúncio), no tamanho de 26,0 x 14,0 cm (1/2 página).	RS 2.240,00
03	18	UN	Serviço de publicação (anúncio), no tamanho 13,0 x 14,0 cm (1/4 de página).	RS 1.090,00
04	0	UN	Serviço de publicação (anúncio), no tamanho 26,0 x 5,0 cm (rodapé tradicional).	RS 590,00
05	10	UN	Serviço de publicação (anúncio), no tamanho 26,0 x 10 cm (rodapé opcional).	RS 1.250,00

**OBSERVAÇÃO:** \* A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site [www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br).

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Castilhos de Souza  
**Código Identificador:**8C82E91E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO: Terceiro Aditivo ao Contrato de Prest. de Serv. e Forn. de Materiais nº. 243/2022.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 016/2022.

CONTRATADA: GUSTAVO LUCAS DE ASSIS LTDA, CNPJ: 39.268.729/0001-89.

OBJETO: Reforma do piso, vedações e hidrossanitário do prédio da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula primeira do contrato original para fazer incluir acréscimos relativos à execução do projeto de reforma do piso, vedações e hidrossanitário do prédio da Prefeitura, conforme solicitado pelos memorandos nº 117/2023 – SEMAF de 01 de fevereiro de 2023 e nº 112/2023 – SEPDE de 31 de janeiro de 2023, termo de pedido de compra nº 2023/342 de 01 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula quarta do contrato original, para inclusão do valor de R\$ 65.453,83 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, oitenta e três centavos) nos termos do pedido encaminhado pelo memorando nº pelos memorandos nº 117/2023 – SEMAF de 01 de fevereiro de 2023 e nº 112/2023 – SEPDE de 31 de janeiro de 2023, termo de pedido de compra nº 2023/342 de 01 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**  
Jordana Martim Ramos  
**Código Identificador:**45784085

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 051/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.521, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Anos Iniciais Carga horária: 24h/s	Gisele da Silveira Cardoso	33.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2023.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**00E0CD7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 052/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.560, de 07 de fevereiro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Educação Infantil Carga horária: 32h/s	Kenia Jordana Silva Souza	72.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-

8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2023.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**

Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**90D6B72C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL N° 014/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022, homologado pela Portaria n.º 365/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.527, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidadora Social Carga horária: 40h/s	Grasieli Borba de Oliveira	4.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2023.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**

Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**B426DF02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023** - O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 002/2023, destinada a contratação de empresa para realização de Concurso Público e Processo Seletivo Público, em conformidade com o memorando n.º 911/2022 e Pedido de Compra n.º 2022/3064 da

Secretaria Municipal da Administração e Finanças. **A abertura do certame será realizada no dia 02/03/2023, às 14h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Ant.º. da Patrulha-RS, sendo que **os interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 27/02/2023**. O edital e anexos estarão disponíveis no site [www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br). Maiores informações pelo fone (51) 3662-8572, no Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 13 de fevereiro de 2023

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**C40123ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL N° 053/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.515, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área 1 – Educação Infantil Carga horária: 32h/s	Renata da Silva Ramos	73.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2023.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**

Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**2535AF33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL N° 002/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 013/2020.